

JORNAL EXTRA MAIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Municipal Nº 331, de 04.11.1969
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2018/GPM-AN

" DECRETA LUTO OFICIAL DE 03
(TRÊS) DIAS POR FALECIMENTO ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RÔMULO GOUVEIA**, no dia 14 de maio do corrente ano.

CONSIDERANDO com sua trajetória política pautada pela cordialidade e espírito público, onde ocupou vários cargos públicos como vereador, deputado estadual e vice-governador da Paraíba (2011-2014), atualmente ocupava a secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

CONSIDERANDO os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um cidadão de ilibada conduta.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar as devidas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para a coletividade.

DECRETA

Art.1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo o território do Município de Alagoa Nova, em nível de profundo pesar, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor RÔMULO GOUVEIA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 14 de maio de 2018
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL